

PORTARIA Nº 43.077/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º, combinado com o Art. 174 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Processo Administrativo nº 9202/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 30.381/2016, o início dos trabalhos, tendo em vista a conclusão do Processo de Sindicância, em face de **EZEQUIEL SOARES; EDER DANER MELOTTO e GILBERTO FRACETTO MARTINS VELHO**, matrículas nºs 10414; 10415 e 11250, respectivamente, que concluiu a suposta ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134 Incisos I, II, III, IV e V “a” e IX e Inciso I do Art. 135 da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de **ELISETE MARIA BELNIAK e AGENOR FERREIRA JUNIOR**, matrículas nºs 9993 e 10417, respectivamente, que concluiu a suposta ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134 Incisos I, II, III, IV e V “a”; IX e X e Inciso I do Art. 135 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e em face **CLARINDA APARECIDA DE LIMA**, matrícula nº 10418, que concluiu a suposta ocorrência de irregularidade tipificada no Artigo 134 Incisos I, II, III, IV e V “a”; IX e X e Incisos I e XVII do Art. 135 da Lei Municipal nº 1.703/2006.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de dezembro de 2016.

MARCIO SILVA SALGADO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas - Interino